



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 463/16, de 10 de novembro de 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 15 (terça-feira) de novembro, dia da Proclamação da República.

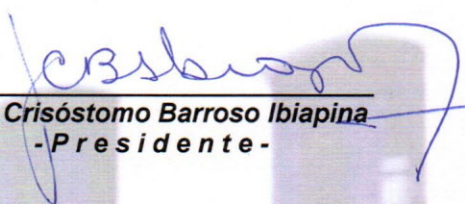
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Sobral no dia 14 (segunda-feira) de novembro do corrente ano.

Art. 2º Transferir a Sessão Ordinária do dia 14 (segunda-feira) de novembro do corrente ano para o dia 16 (quarta-feira) de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de novembro de 2016.



José Crisóstomo Barroso Ibiapina
-Presidente-

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES